

Riscos e efeitos adversos do uso de descongestionantes nasais

Risks and adverse effects of using nasal decongestants

Bárbara Bernardes Morais

Gustavo Guelfi Costa

Laura Rabelo Aleixo

Libera Helena Ribeiro Fagundes de Souza

Lucivânia Marques Pacheco

Nicole Freire Soares

E-mail: libera.souza@imepac.edu.br

DOI: <https://doi.org/10.47224/revistamaster.v9i18.581>

Introdução: A congestão nasal é comumente tratada com descongestionantes nasais no Brasil, frequentemente usada sem prescrição médica. Recomendações alertam para limitar o uso a sete dias devido a efeitos colaterais, dependência e risco de piora após uma interrupção. **Objetivo:** Verificar os riscos e potenciais efeitos adversos relacionados ao uso de descongestionantes nasais em indivíduos de diferentes faixas etárias. **Metodologia:** O material analisado incluiu artigos publicados entre 2015 e 2023 em periódicos nacionais e internacionais, obtidos das bases de dados SciELO, PubMed, e LATEINDEX. Inicialmente, 236 publicações foram encontradas, das quais 131 foram excluídas com base em critérios de inclusão. Após a leitura de títulos e resumos, 98 artigos foram descartados por não atenderem aos critérios estabelecidos, resultando em uma amostra final de 7 artigos. **Resultados:** O uso excessivo e contínuo de descongestionantes nasais pode resultar na dependência desse fármaco, além disso, pode causar efeitos colaterais. No contexto brasileiro, a automedicação com descongestionantes nasais é comum devido à disponibilidade sem prescrição, ao baixo custo, ao rápido alívio sintomático e à falta de informação sobre os riscos. As substâncias vasoconstritoras mais comuns são o cloridrato de nafazolina, efedrina e pseudoefedrina, as quais, apesar de eficazes, podem apresentar malefícios. **Conclusão:** Conclui-se que a facilidade de adquirir descongestionantes nasais facilita a automedicação, resultando em efeitos adversos como dor de cabeça, insônia, irritação nasal, tremores e taquicardia. Além disso, pode levar à dependência, rinite medicamentosa, comprometimento do olfato, vasodilatação severa e outros problemas. Profissionais de saúde devem alertar sobre esses riscos e controlar a venda indiscriminada.

Palavras-chave: Riscos; Efeitos adversos; Descongestionantes nasais.

Introduction: Nasal congestion is commonly treated with nasal decongestants in Brazil, often used without a prescription. Recommendations advise limited use to seven days due to side effects, dependence, and the risk of worsening after discontinuation. **Objective:** To verify the risks and potential adverse effects related to the use of nasal decongestants in individuals of different age groups. **Methodology:** The analyzed material included articles published between 2015 and 2023 in national and international journals, obtained from the SciELO, PubMed, and LATEINDEX databases. Initially, 236 publications were found, of which 131 were excluded based on inclusion criteria. After reading titles and abstracts, 98 articles were discarded for not meeting the established criteria, resulting in a final sample of 7 articles. **Results:** Excessive and continuous use of nasal decongestants can lead to drug dependence, and may also cause side effects. In the Brazilian context, self-medication with nasal decongestants is common due to their availability without a prescription, low cost, quick symptomatic relief, and lack of information about the risks. The most common vasoconstrictor substances are Naphazoline Hydrochloride, Ephedrine, and Pseudoephedrine, which, despite being effective, can present harmful effects. **Conclusion:** Therefore, the ease of obtaining nasal decongestants facilitates self-medication, resulting in adverse effects such as headaches, insomnia, nasal irritation, tremors, and tachycardia. In addition, it can lead to dependence, medication-overuse rhinitis, olfactory impairment, severe vasodilation, and other issues. Health professionals should warn about these risks and control indiscriminate sale

Keywords: Risks; Adverse effects; Nasal decongestants.

1 INTRODUÇÃO

A congestão nasal caracteriza-se como um desconforto respiratório que compromete a qualidade de vida do indivíduo, sendo tratada por fármacos conhecidos como descongestionantes nasais que atuam no trato respiratório superior (Dionizio *et al.*, 2020).

Nesse sentido, são muitas as razões que podem levar à desconforto respiratório, como fatores hereditários, mudanças de temperatura, ambiente poluído por fumaças e poeira, pelos de animais e infecções por bactérias, fungos ou vírus (Torquato; Shima; Araújo, 2020).

No Brasil, é comum que as pessoas usem descongestionantes nasais sem prescrição médica. As recomendações clínicas indicam que o uso desses medicamentos não deve exceder sete dias seguidos, devido ao perigo de efeitos colaterais, dependência potencial e o risco de piorar a congestão nasal após uma interrupção do uso (Bertini; Rodrigues; Rodrigues, 2021).

Os descongestionantes nasais estão divididos em duas categorias: catecolaminas (composto por efedrina, epinefrina e fenilefrina) e imidazolinícos (composto por nafazolina, tetraidrozolina e oximetazolina). Diante disso, essas substâncias, quando utilizadas de forma irresponsável, podem ocasionar problemas como alergias, sinusites, intoxicações, além da possibilidade de provocar acidentes vasculares encefálicos hemorrágicos e depressões neurológicas e respiratórias (Dionizio *et al.*, 2020).

A ação desse medicamento ocorre pela ação vasoconstritora dos seus princípios ativos, a nafazolina provoca uma rápida redução do fluxo sanguíneo local, assim, a desobstrução da via aérea proporciona a passagem do ar. Entretanto, quando utilizada em doses abusivas, essa substância aumenta os efeitos da atividade simpática e, assim, a ação vasoconstritora pode afetar também outros vasos sanguíneos do corpo para além da mucosa nasal, portanto, são comuns casos de arritmia cardíaca e hipertensão (Bertini; Rodrigues; Rodrigues, 2021).

Ademais, o fármaco nafazolina também pode causar dependência em seus usuários. Isso se dá em razão da sua ação na mucosa nasal fornecer um estímulo simpático, o que de imediato causa conforto ao respirar, mas a longo prazo pode causar dessensibilização dos receptores adrenérgicos alfa. Conseqüentemente, será necessário maiores doses para alcançar o efeito de conforto nasal desejado, assim, com o passar do tempo, os usuários de descongestionantes nasais utilizam essa substância com uma frequência maior, mas com uma menor resposta de ação (Bertini; Rodrigues; Rodrigues, 2021).

Dessa forma, é notório que a automedicação é um grande intensificador dos casos de abuso no uso de descongestionantes nasais, devido a sua facilidade de compra, apresentarem efeito imediato e falta de orientação de médicos e farmacêuticos quanto ao uso racional desse medicamento tendo em vista a segurança da população. Em consequência disso, essa substância está no ranking dos remédios mais vendidos do Brasil, por exemplo em 2016, quando ocupou o segundo lugar (Dionizio *et al.*, 2020).

Portanto, o objetivo deste estudo é verificar os riscos e potenciais efeitos adversos relacionados ao uso de descongestionantes nasais em indivíduos de diferentes faixas etárias. Ademais, a justificativa deste se dá devido a incidência do uso indiscriminado do medicamento em questão e os riscos que podem causar na vida das pessoas.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão narrativa de literatura que aborda os riscos e efeitos adversos do uso de descongestionantes nasais. Dessa forma, a questão norteadora da pesquisa foi: “Quais são os riscos e efeitos potenciais adversos associados ao uso de descongestionantes nasais em indivíduos de diferentes faixas etárias”?

O material do estudo foi constituído de artigos publicados nos periódicos nacionais e internacionais, no período de 2015-2023, e indexados nas seguintes bases de dados: Brasil Scientific Electronic Library Online (SciELO), Public Medline (PUB Med) e Índice Latino-americano de Publicações Científicas Seriadas (LATINDEX), com o uso dos seguintes operadores booleanos: AND e NOT. Desse modo, os artigos foram encontrados por meio das seguintes palavras-chave: riscos (Risks); efeitos adversos (adverse effects); descongestionantes nasais (nasal decongestants).

Foram encontradas, ao todo, 236 publicações e, em seguida, usou-se os critérios de inclusão: últimos 5 anos e artigo original e de revisão como delimitadores da pesquisa. Assim, foram excluídos 131, restando 105 artigos. Posteriormente, foi feita a leitura dos títulos e resumos desses e foram descartados 98 que não englobam os critérios previamente estabelecidos.

Assim, a amostra final foi constituída por sete artigos. É importante ressaltar que, diante do baixo número de artigos originais que abordam o tema, incluiu-se, como critério de seleção neste estudo, artigos de revisão.

Características dos artigos revisados:

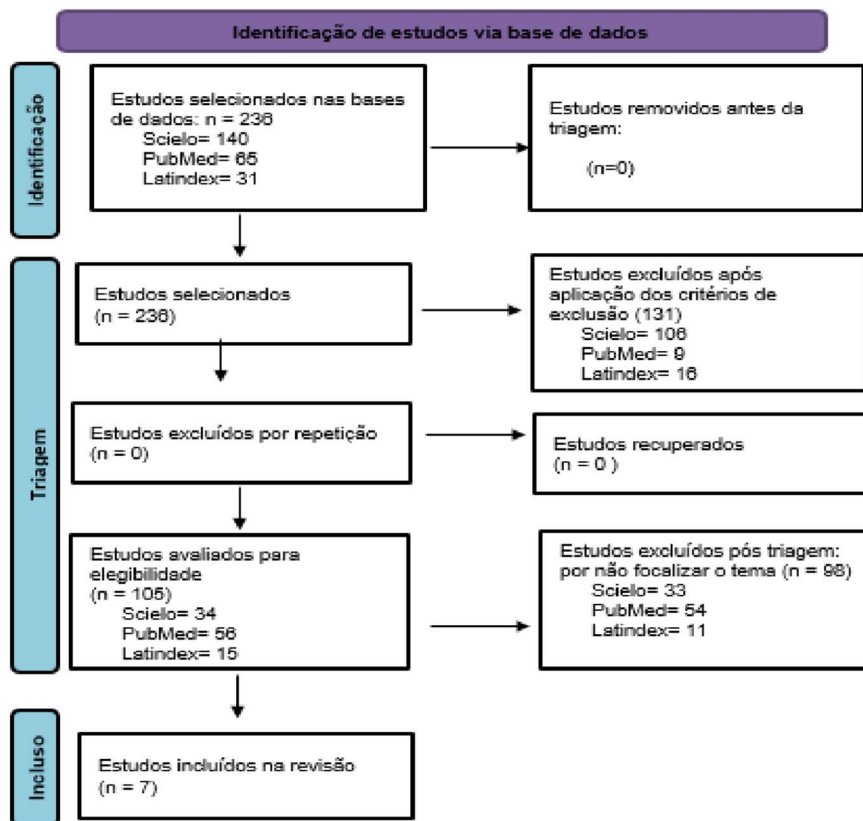


Figura 1 – Fluxograma de identificação e seleção das publicações de acordo com o PRISMA Statement

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Referencial Teórico	Objetivos do estudo	Resultados
DIONIZIO, I. C. <i>et al.</i> A dependência de descongestionantes nasais e seus efeitos colaterais. Revista Esfera Acadêmica Saúde , v. 5, n. 2, p. 25-43, 2020.	Apresentar, por meio de um levantamento bibliográfico, os riscos do uso indiscriminado de descongestionantes nasais ligados à sua dependência.	Diante dos questionamentos apresentados, fica evidente a necessidade ininterrupta do profissional farmacêutico quanto ao uso racional dos descongestionantes nasais na farmacoterapia, conscientizando os usuários sobre os riscos do uso desses medicamentos, visando a segurança do paciente e a qualidade da assistência na saúde, minimizando os efeitos colaterais e a dependência dessas drogas.
TORQUATO, A. L.; SHIMA, V. T. B.; ARAÚJO, D. C. de M. Riscos associados à prática de automedicação com descongestionante nasal. Brazilian Journal of Development , v. 6, n. 11, p. 86899-86917, 2020.	Realizar uma revisão na literatura sobre o uso irracional de descongestionantes nasais e possíveis riscos associados.	A falta de conhecimento sobre a utilização de determinadas medicações, falta de orientação e diálogo entre paciente e profissional, principalmente o farmacêutico, favorece a automedicação e os riscos advindos desta prática. Neste sentido, a atuação efetiva do profissional na atenção farmacêutica pode contribuir para a maior segurança dos pacientes.
LIMA, M. I. M de M; SILVA, J. M; SIQUEIRA, L de P. Riscos associados à automedicação do cloridrato de nafazolina e o farmacêutico como protagonista para o uso racional de medicamentos. Research, Society and Development , v. 10, n. 15, p.e323101522935-e3231 01522935, 2021.	Analisar os riscos da automedicação, e o uso incorreto de descongestionantes nasais que possuam à nafazolina na sua composição.	A nafazolina é amplamente automedicada no Brasil, levando a problemas de saúde devido ao uso indiscriminado, ressaltando a necessidade da orientação de profissionais, como os farmacêuticos, para seu uso apropriado.
RODRIGUES, L. B. <i>et al.</i> Descongestionantes nasais tópicos por automedicação e a autopercepção da qualidade de vida por universitários de cursos de saúde. Brazilian Journal of Health Review , v. 3, n. 5, p. 14789-14802, 2020.	Estudar a prevalência do uso de descongestionantes nasais tópicos por automedicação e a autopercepção da qualidade de vida pelos acadêmicos da graduação em áreas da saúde da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus-Amazonas-Brasil.	Dos 279 participantes, 69,9% já se automedicam com descongestionantes. Aqueles já diagnosticados com doenças nasais crônicas e os que já consultaram ou receberam orientação médica acerca do fármaco, em momento anterior ao uso, foram mais propensos a utilizar o medicamento por automedicação ($p < 0,05$). Em relação à qualidade de vida, o valor médio obtido foi 3,42 ($\pm 0,97$) para os estudantes que fizeram uso dos descongestionantes e 3,29 ($\pm 0,96$) para os que não fizeram.

<p>BERTINI, J. H.; RODRIGUES, M. O.; RODRIGUES, I. Problemas associados ao uso irracional de nafazolina presente em descongestionantes nasais. Revista Científica da FHO Uniararas, v. 9, n. 1, p. 63-71, 2021.</p>	<p>Estimar o grau de abuso pelo tempo de uso desses medicamentos em uma população definida, e o seu grau de conhecimento sobre os riscos associados aos descongestionantes nasais, além de propor ações de educação em saúde, no que tange ao uso seguro desses fármacos.</p>	<p>Durante a pesquisa, os voluntários demonstraram possuir pouco conhecimento sobre os riscos em potencial que o uso excessivo de nafazolina, presente em descongestionantes nasais, podem causar. O que evidencia isso é que nem 50% dos participantes fazem a leitura da bula do medicamento, deixando de obter informações importantes para um tratamento seguro e eficaz.</p>
<p>SHAO, I-H. <i>et al.</i> Voiding dysfunction in patients with nasal congestion treated with pseudoephedrine: a prospective study. Drug Design, Development and Therapy, v. 10, p. 2333-2339, 2016.</p>	<p>Avaliar os efeitos da pseudoefedrina na função miccional em homens assintomáticos que receberam pseudoefedrina para tratamento de congestão nasal</p>	<p>Em um estudo com 131 homens de idade média de 42 anos, as pontuações IPSS-T, IPSS-V e IPSS-S aumentaram ligeiramente após a medicação. A qualidade de vida devido aos sintomas urinários diminuiu. Idade avançada e escore IPSS-V pré-medicação mais alto tiveram efeitos significativos na função miccional.</p>
<p>LACCOURREYE, O. <i>et al.</i> Benefits, limits and danger of ephedrine and pseudoephedrine as nasal decongestants. European Annals of Otorhinolaryngology, Head and Neck Diseases, v. 132, n. 1, p. 31-34, 2015.</p>	<p>Determinar os benefícios, limitações e perigos da efedrina e pseudoefedrina na rinologia.</p>	<p>Devido à sua ação vasoconstritora na mucosa nasal, a efedrina e a pseudoefedrina são aminas altamente eficazes para aliviar a congestão nasal. Como com qualquer vasoconstritor, conforme destacado pela Sociedade Francesa de Otorrinolaringologia em suas diretrizes de 2011, essas substâncias não devem ser usadas em pacientes com menos de 15 anos. Além disso, devido a eventos adversos cardiovasculares e neurológicos graves e imprevisíveis que podem ocorrer, mesmo em doses baixas e na ausência de qualquer patologia preexistente, elas não devem ser prescritas para resfriados comuns, e os médicos otorrinolaringologistas devem avaliar cuidadosamente a relação risco/benefício em pacientes com rinite alérgica. A distribuição deve ser regulamentada e a venda sem receita médica deve ser proibida.</p>

A literatura evidencia como o uso inconsciente de descongestionantes nasais oferece riscos à saúde. Entretanto, essa é uma realidade brasileira, visto que, no Brasil, os descongestionantes nasais são os medicamentos mais procurados pelos indivíduos para automedicação. Isso se deve ao fato de que esses fármacos são livremente comercializados nas farmácias, sem a necessidade de prescrição médica ou de instruções farmacêuticas para adquiri-los. Além disso, outro fator que aumenta a automedicação é a influência de familiares, amigos e de propagandas desses fármacos que relatam sua eficácia, mas sem considerar as individualidades do organismo de cada pessoa e os riscos que pode oferecer. Assim, o uso errôneo desse medicamento pode mascarar outros problemas do trato respiratório dos pacientes ou até mesmo potencializar o quadro de congestão nasal (Torquato, Shima e Araújo, 2020).

Em um estudo realizado com 279 estudantes da área da saúde (Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia) da Universidade Federal do Amazonas, com idade igual ou superior a 18 anos, não indígenas e não grávidas, observaram-se que cerca de 69,5 % dos acadêmicos afirmaram já ter se automedicado com esse medicamento. Alguns aspectos socioambientais foram associados ao uso de descongestionantes nasais,

mas não relataram associação estatisticamente significativa com o aumento do uso do medicamento por automedicação, como convivência com tabagistas, ser tabagista, presença de mofo e animais com pelos na moradia, entre outros. Além disso, foi observado que a principal substância vasoconstritora encontrada nos descongestionantes nasais foi o cloridrato de nafazolina, presente em cerca de 54,87% dos casos (Rodrigues et al., 2020).

O cloridrato de nafazolina é um derivado imidazólico que apresenta a composição C₁₄H₁₄N₂, sendo uma substância básica e lipofílica. A nafazolina age diretamente nos vasos sanguíneos da mucosa nasal e, por ser um agonista alfa-adrenérgico, pode estimular a atividade simpática, promovendo vasoconstrição e melhorando a ventilação, o que proporciona maior conforto respiratório. Esse composto é amplamente encontrado em farmácias devido à sua eficácia no descongestionamento nasal e ao seu baixo custo. Sua ação descongestionante tem início em cerca de dez minutos e pode durar de três a seis horas. Entretanto, apesar da eficácia comprovada, o uso prolongado e frequente da nafazolina tem comprometido a saúde de muitos indivíduos, podendo ocasionar problemas como o efeito rebote (Lima; Silva; Siqueira, 2021; Bertini; Rodrigues; Rodrigues, 2021).

O efeito rebote é definido como o momento em que o fármaco passa a ter efeitos prejudiciais no organismo. Em um estudo realizado por Dionízio et al. (2020), observou-se que a intoxicação medicamentosa está relacionada às características individuais de cada paciente em conjunto com as propriedades farmacêuticas do produto utilizado. Nesse contexto, foram discutidas três teorias acerca do efeito rebote relacionado ao uso de descongestionantes nasais: a primeira aborda como o uso de medicamentos vasoconstritores pode levar à vasodilatação severa; a segunda discute como o uso prolongado desses fármacos provoca vasodilatação rebote, devido à redução da noradrenalina endógena; e a terceira teoria destaca que o uso prolongado pode desencadear a formação de edemas nasais, em razão do aumento da permeabilidade vascular.

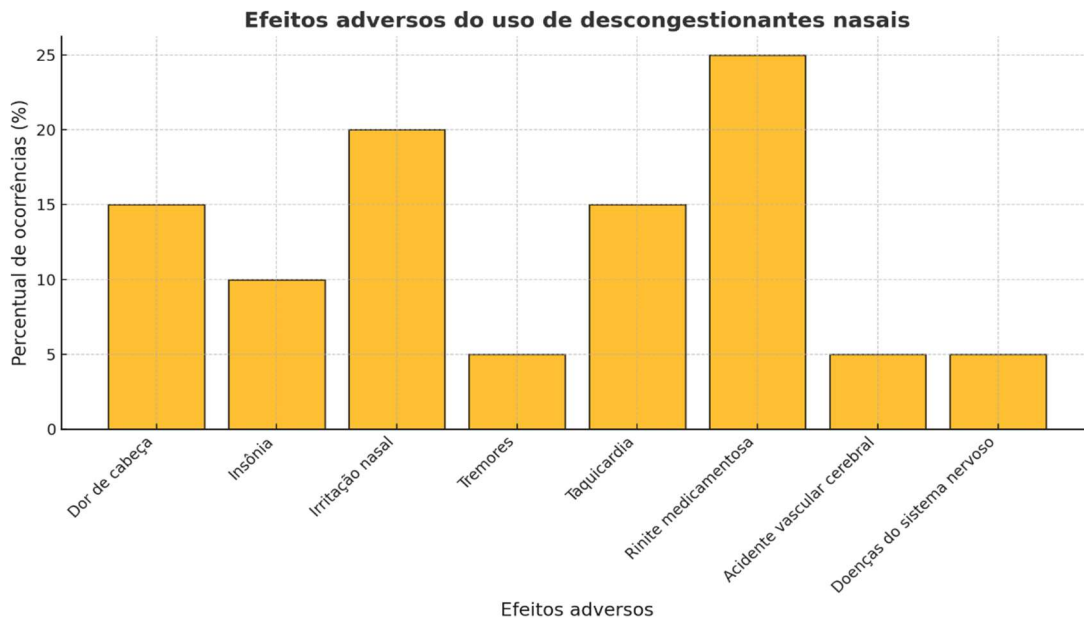
Dessa forma, destaca-se o relatório anual de 2014 do Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul, que informou que a nafazolina foi responsável por 48,9% dos casos de intoxicação relacionados a medicamentos que atuam no sistema respiratório. Entre esses casos, 3,8% envolviam crianças menores de seis anos (Bertini; Rodrigues; Rodrigues, 2021).

Diante disso, devido à capacidade da nafazolina de inibir a atividade simpática cerebral, seu uso pode estar associado a efeitos colaterais, como hipertensão arterial, palidez, sudorese e, em casos mais graves, piora de quadros de rinite medicamentosa e redução significativa da função pulmonar (Lima; Silva; Siqueira, 2021). A rinite medicamentosa é caracterizada por alterações morfológicas e ruptura nos vasos sanguíneos da fossa nasal, o que pode resultar no extravasamento de componentes sanguíneos e no surgimento de edema. Como consequência, podem ocorrer comprometimentos no olfato e no paladar, além de sintomas como secreção nasal, respiração bucal, congestão nasal e espirros (Torquato; Shima; Araújo, 2020).

Outras substâncias com ação vasoconstritora eficazes no descongestionamento nasal incluem a efedrina e a pseudoefedrina. A efedrina é administrada por via nasal e requer prescrição médica, enquanto a pseudoefedrina, administrada via oral, apresenta um tempo de ação mais longo e não exige recomendação médica para compra. Ambas pertencem à família das anfetaminas e podem provocar eventos adversos relacionados à vasoconstrição, como hipertensão arterial, convulsões e acidente vascular cerebral (Laccourreye et al., 2015).

Outro possível efeito colateral da pseudoefedrina é a disfunção miccional em homens. O estudo realizado por Shao et al. (2016) concluiu que o efeito da pseudoefedrina nos receptores α 1A e β -adrenérgicos provoca dificuldade para urinar, devido à contração do colo da bexiga, uretra e próstata, especialmente em homens mais velhos. Por outro lado, foi observado que essa substância pode ser eficaz no tratamento de alguns casos de incontinência urinária.

Os descongestionantes nasais, amplamente utilizados pela população brasileira devido à sua eficácia e fácil acesso, estão associados a diversos efeitos adversos, especialmente quando usados de forma prolongada ou prejudicial. O gráfico abaixo ilustra a prevalência e a variedade dessas complicações, destacando os principais efeitos associados ao uso desses medicamentos.



O gráfico apresenta os principais efeitos adversos associados ao uso de descongestionantes nasais, incluindo substâncias como nafazolina, efedrina e pseudoefedrina. Destacam-se complicações como rinite medicamentosa, dependência, hipertensão arterial, efeito rebote, e disfunções específicas, como dificuldades miccionais em homens, que podem ser agravadas pelo uso prolongado e indiscriminado desses medicamentos. Esses dados reforçam a importância da orientação médica e farmacêutica no uso de descongestionantes nasais, além de evidenciar os riscos da automedicação amplamente difundida no Brasil, especialmente devido à facilidade de aquisição e à falta de regulamentação mais rigorosa.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se que a facilidade de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da congestão nasal, aliada ao baixo custo, alívio rápido dos sintomas, venda livre sem necessidade de prescrição médica e falta de orientação adequada, bem como à influência de familiares, amigos e balconistas de farmácias, contribui significativamente para a automedicação.

A desinformação sobre os possíveis efeitos colaterais e a ausência de orientação adequada expõe a população a riscos graves; assim, torna-se necessário a conscientização da população sobre os riscos e efeitos adversos do uso abusivo de descongestionantes nasais. Profissionais da área da saúde, como farmacêuticos, desempenham papel fundamental nesse processo, orientando os pacientes sobre o uso correto desses medicamentos e seus possíveis riscos. Além disso, é essencial a exigência de prescrição médica para a compra de descongestionantes nasais, como forma de controlar a comercialização e minimizar o uso excessivo e específico.

5 REFERÊNCIAS

BERTINI, J. H.; RODRIGUES, M. O.; RODRIGUES, I. Problemas associados ao uso irracional de nafazolina presente em descongestionantes nasais. **Revista Científica da FHO | Uniararas**, v. 9, n. 1, p. 63-71, 2021. Disponível em: <https://ojs.fho.edu.br:8481/revfho/article/view/30>. Acesso em: 25 mar. 2024.

DIONIZIO, I. C. *et al.* A dependência de descongestionantes nasais e seus efeitos colaterais. **Revista Esfera Acadêmica Saúde**, v. 5, n. 2, p. 25-43, 2020. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/revista-esfera-saude-v05-n02-artigo02.pdf> Acesso em: 30 dez. 2023.

LACOURREYE, O. *et al.* Benefits, limits and danger of ephedrine and pseudoephedrine as nasal decongestants. **European Annals of Otorhinolaryngology, Head and Neck Diseases**, v. 132, n. 1, p. 31-34, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1879729614001665>. Acesso em: 05 jan. 2024.

LIMA, M. I. M de M; SILVA, J. M; SIQUEIRA, L de P. Riscos associados à automedicação do cloridrato de nafazolina e o farmacêutico como protagonista para o uso racional de medicamentos. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, p. e323101522935-e323101522935, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/22935/20055/273741>. Acesso em: 21 fev. 2024.

RODRIGUES, L. B. *et al.* Descongestionantes nasais tópicos por automedicação e a autopercepção da qualidade de vida por universitários de cursos de saúde. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 5, p. 14789-14802, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/18569>. Acesso em: 14 maio 2024.

SHAO, I-H. *et al.* Voiding dysfunction in patients with nasal congestion treated with pseudoephedrine: a prospective study. **Drug Design, Development and Therapy**, v. 10, p. 2333-2339, 2016. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4958351/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

TORQUATO, A. L.; SHIMA, V. T. B.; ARAÚJO, D. C. de M. Riscos associados à prática de automedicação com descongestionante nasal. Risks associated with self-medication practice with nasal decongestant. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 11, p. 86899–86917, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/19686> .Acesso em: 30 jun. 2024.